



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Clarificação das razões que levaram o montante anual de indemnizações em hospitais de Macau a atingir os 27 milhões e 260 mil patacas

Segundo a resposta da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), datada de 18 de Dezembro de 2020, a um pedido meu de informações por escrito: “Em articulação com a entrada em vigor do ‘Regime jurídico do erro médico’ no dia 26 de Fevereiro de 2017, do Regulamento Administrativo sobre o ‘Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde’ (adiante designado por ‘seguro de responsabilidade civil’) e da respectiva ordem executiva, o valor total dos prémios de seguros entre Fevereiro de 2017 e Outubro de 2020 cifrou-se em 57 milhões e 870 mil patacas, e o valor total das indemnizações atingiu 47 milhões e 980 mil patacas, sendo a taxa de indemnização de 83 por cento (os dados relativos a pessoas singulares, estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde e hospitais constam dos Quadros 1 e 2)”. No entanto, a sociedade e o sector em causa ficaram bastante surpreendidos com o facto de, segundo o “Quadro 2”, no ano de 2019, o total da indemnização dos hospitais locais ter atingido um valor avultado – 27 milhões e 260 mil patacas, enquanto nos anos de 2018 e 2020 foi de apenas 3 milhões e 140 mil patacas, e 8 milhões e 130 mil patacas.

Em relação ao “seguro de responsabilidade civil”, com vista a proteger os prestadores de cuidados de saúde e os utentes, foi criado um prazo de retroactividade de 3 anos, ou seja, após o seguro produzir os seus efeitos em 26 de Fevereiro de 2017, os pedidos de indemnização podem ter efeitos retroactivos a casos de erro médico que ocorreram a partir de 2014. Creio que todos ainda não se esqueceram de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

que os “seguros de responsabilidade civil” das regiões vizinhas também surtem efeitos retroactivos, mas os prémios de seguro do respectivo sector de Macau são cinco vezes ou mais superiores aos de Hong Kong. Desta vez, a AMCM procedeu apenas a um cálculo, de forma genérica, das indemnizações pagas, no ano de 2019, pelas seguradoras a vários hospitais locais, no valor de 27 milhões e 260 mil patacas. Mas o que mais espanta e suscita dúvidas é o seguinte: será que este montante avultado diz respeito mesmo ao total das indemnizações pagas a diversos hospitais locais por casos de erro médico ocorridos entre Fevereiro de 2014 e Dezembro de 2019? Será que inclui as indemnizações pagas por casos de erro médico ocorridos antes do ano de 2014? Será que inclui as indemnizações pagas aos residentes que foram internados no hospital para tratamento em 2019, devido a doenças ou acidentes de viação? Se os 27 milhões e 260 mil patacas incluírem as indemnizações descritas nas duas últimas questões ou ainda indemnizações decorrentes de outras razões, isto poderá induzir a sociedade em erro, pois suspeita-se de haver a situação de “posição vantajosa” na opinião pública, para assim elevar na sua estatística propositadamente a taxa das indemnizações para 83 por cento, de modo a que as seguradoras continuem a cobrar elevados prémios de seguro.

Segundo a resposta da AMCM, o total dos prémios pagos pelas pessoas singulares e pelos estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, entre Fevereiro de 2017 e Outubro de 2020, foi de 42 milhões e 570 mil patacas, sendo que, durante o período acima referido, o valor total das indemnizações pagas pelas seguradoras foi de 9 milhões e 450 mil patacas, os lucros obtidos pelas seguradoras foram de 33 milhões e 120 mil patacas, e a taxa de indemnização baixou para 22 por



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

cento. Naquele período, o total dos prémios pagos pelos hospitais de Macau foi de 15 milhões e 300 mil patacas, mas o total das indemnizações pagas pelas seguradoras atingiu 38 milhões e 530 mil patacas, e a taxa de indemnização em vários hospitais de Macau atingiu 250 por cento. Será razoável que os hospitais de alto risco paguem apenas um baixo prémio de seguro, enquanto as pessoas singulares e os estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde de baixo risco têm de pagar um elevado prémio de seguro? A sociedade descobriu situações de injustiça e pede para as rectificar. Será que esta solicitação é uma complicação?

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo o dirigente da AMCM, “o conteúdo dos artigos em geral do seguro necessita de uma análise de dados de 10 anos para ser revisto”. No entanto, o problema está à vista: em Macau, os hospitais de alto risco pagam apenas um baixo prémio de seguro, enquanto as pessoas singulares e os estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde de baixo risco têm de pagar um elevado prémio de seguro. O Governo prometeu rever o “seguro de responsabilidade civil” três anos após a sua aplicação e “rever a situação de cada um dos tipos de prémios e o valor das indemnizações, para assim averiguar se há margem de ajustamento, bem como pedir às seguradoras que procedam a uma nova avaliação dos respectivos critérios”. Neste momento, a taxa de indemnização para as pessoas singulares e os estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde é de 22 por cento, e os lucros obtidos pelas seguradoras foram de 33 milhões e 120 mil patacas. Será justo e razoável tratar as pessoas singulares e os estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde desta forma?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. Na resposta ao meu pedido de informações, a AMCM limitou-se a calcular, de forma genérica, que, em 2019, as indemnizações pagas pelas seguradoras a vários hospitais locais foram de 27 milhões e 260 mil patacas. Mas o que mais espanta e suscita dúvidas é o seguinte: será que todo este montante avultado diz respeito mesmo às indemnizações pagas a diversos hospitais locais por casos de erro médico ocorridos entre Fevereiro de 2014 e Dezembro de 2019? Será que inclui as indemnizações pagas por casos de erro médico ocorridos antes do ano de 2014? Será que inclui as indemnizações pagas aos residentes que foram internados no hospital para tratamento em 2019, devido a doenças ou acidentes de viação? Será que foram incluídas ainda outras despesas desconhecidas?

3. Em 2019, as seguradoras pagaram 27 milhões e 260 mil patacas de indemnização a vários hospitais locais, mas no ano seguinte, aquando da renovação dos respectivos seguros, o valor do prémio do seguro não sofreu nenhum aumento. Quais foram as razões que levaram a esta situação de incumprimento das regras relativas à venda de seguros? Os serviços responsáveis pela fiscalização estão a par das respectivas causas? Com vista a dissipar as dúvidas do público, pode o Governo esclarecer o público sobre isto?

11 de Janeiro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Iek Lap